



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera / São Paulo - SP - CEP : 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 46/2020

A GILBERTO HONORATO SILVA 00139851836

Processo Digital nº 184/2020

C.N.P.J. nº: 33.441.410/0001-27

Estabelecida na Rua Itaguacaba, 131,

CEP 02468-000, São Paulo/SP

Telefone: (11) 99817-4348

E-mail: gilberto.honorato@gmail.com

Empenho nº 2020NE00366

Verba nº: 33903999

Solicitante: Departamento de
Comunicação

At. De Gilberto

A presente Ordem de Execução de Serviço refere-se à contratação da empresa **GILBERTO HONORATO SILVA 00139851836**, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, tendo por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de solução especializada na prestação de serviços de operacionalização do sistema virtual de videoconferência em nuvem (cloud) e integração com a TV Alesp**, nos termos do Memorial Descritivo, autuado em 23/03/2020 pelo Departamento de Comunicação nos autos do Processo Digital em epígrafe, a que se vincula a presente OES para todos os efeitos, conforme autorização do Senhor Secretário Geral de Administração, Sr. JOEL OLIVEIRA, de 25/03/2020, autuada em 26/03/2020, o qual subscreve este documento.

I – A execução do objeto desta **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** deverá observar os termos do Memorial Descritivo de 23/03/2020, ofertado pelo Departamento de Comunicação, e da Proposta Comercial datada de 20/03/2020, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinada pela Lei federal nº 8666/93, 2000, e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, pela Lei Estadual nº 6544/1989 e modificações posteriores, no que não conflitar com a lei federal por força do Ato nº 33/1995, e pelo Ato nº 04/00 (Anexo I), todos da Mesa da ALESP

II - **Prazo para execução do objeto: até 3 (três) meses, com início em 30/04/2020 e término em 29/07/2020, podendo tal prazo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera / São Paulo - SP - CEP : 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

III – O preço total do objeto acima enunciado, nos termos da Proposta Comercial datada de 20/03/2020, é de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correndo à conta 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

IV – Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis contados da data de emissão do termo de Recebimento Provisório, que deverá ser apresentado juntamente com os documentos de cobrança, as certidões comprobatórias de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao FGTS (CRF), devidamente atualizadas, se necessário.

V – Termo de Recebimento Provisório: desde que verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo, autuado em 23/03/2020 pelo Departamento de Comunicação, e da Proposta Comercial datada de 20/03/2020, lavrado pelo Departamento de Comunicação, em até 03 (três) dias.

VI – Termo de Recebimento Definitivo: após 30 (trinta) dias, contados a partir da lavratura do Termo Provisório de que trata o item anterior, verificado que persiste a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA e sua conformidade com as exigências contidas no Memorial Descritivo, autuado em 23/03/2020 pelo Departamento de Comunicação, e da Proposta Comercial datada de 20/03/2020, lavrado pelo Departamento de Comunicação, em até 03 (três) dias.

VII – Da rescisão: caso a CONTRATANTE, no curso do prazo da execução deste contrato, ultimar certame licitatório que cuida de objeto do presente contrato em epígrafe, a presente Ordem de Execução de Serviço será rescindida, de pleno direito, considerando-se, pois, extintas suas cláusulas e condições, inclusive as decorrentes de alterações posteriores, não sendo devida qualquer indenização à CONTRATADA, seja a que título for, observando-se, tão somente, o prazo de 15 (quinze) dias de antecedência, contados da notificação da CONTRATANTE à CONTRATADA.

VIII – Prazo de vigência: até 3 (três) meses, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo, nos termos dos itens V e VI deste instrumento.

IX – Foro: Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

X – Disposições Finais:

A presente **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** deverá ser assinada pela **CONTRATADA** e remetida à **CONTRATANTE**, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento.

Os serviços serão recebidos, acompanhados de nota fiscal, mencionando o número da Ordem de Execução de Serviço e o número do Processo Digital de que trata esta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP : 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

contratação, no Departamento de Comunicação, localizado na sala 1084, no 1º andar do "Palácio 9 de Julho" (Av. Pedro Álvares Cabral, 201), das 9:00 horas às 18:00 horas de 2ª à 6ª feira – tel: 3886-6030/6529).

São Paulo, em 30 de abril de 2020.

JOEL OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebemos esta O.E.S. em <u>04 / 05 / 2020</u> .
ASSINATURA: <i>[Handwritten Signature]</i>
CONTRATADA: <i>GILBERTO MONONATO SILVA 00137851836</i>
Nome: <i>GILBERTO MONONATO SILVA</i>
RG: <i>11.797.512-6</i>

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JOEL JOSE PINTO DE OLIVEIRA

Data assinatura :05/05/2020 17:45:28